DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 /2009

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, relativas ao exercício financeiro de 2007.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carmem Lúcia, 18 de agosto de 2009.

Gildásio Silveira
Presidente

Jean Fabrício Falcão
Vice-Presidente

Gilzete Moreira
1º Secretário

Joel Fernandes
2º Secretário